



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 16.746.649/0001-96.

OBJETO: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses, com início em maio de 2022 e término em abril de 2023, para prestação de serviços especializado em manutenção preventiva e corretiva dos ares de condicionados.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993

Processo IPREV-CA n.º: 1.649/2022

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA
Registre-se e publique-se.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria nº 077/2021